ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

PROJETO DE LEI Nº. 011/2011

DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA PROFESSORA DILZA GOMES PEIXOTO, A PRINCIPAL VIA PUBLICA DO POVOADO RIACHO VELHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA PROFESSORA DILZA GOMES PEIXOTO**, a principal via pública localizada no Povoado Riacho Velho, deste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 25 de novembro de 2011.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

MARIA JOSILENE DA SILVA
1ª Secretária em Exercício

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 11 / 11

Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Nilton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 043/2011, oriundo deste Poder Legislativo Municipal, que "**DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA PROFESSORA DILZA GOMES PEIXOTO, A PRINCIPAL VIA PUBLICA DO POVOADO RIACHO VELHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", sou da seguinte opinião:

Depois de avaliar a matéria em deliberação, nada constatamos que possa ferir os princípios constitucionais. Assim sendo, dou o meu parecer favorável esperando que no pleno deste Poder Legislativo a referida matéria venha a receber aprovação final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em de de

Relator | Presidente | Membro

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 11 / 11

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 013/2011

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 18 / 11 / 11
Presidente

DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA PROFESSORA DILZA GOMES PEIXOTO, A PRINCIPAL VIA PUBLICA DO POVOADO RIACHO VELHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA** PROFESSORA DILZA GOMES PEIXOTO, a principal via pública localizada no Povoado Riacho Velho, deste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 14 de novembro de 2011.